



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Certifico que no dia 22/3/16  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

RESOLUÇÃO Nº1 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

GERAL 148.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.83.16. Pag. 85.  
Data 23/03/16  
Seve  
Hora

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

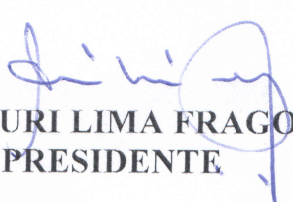
RESOLVE:

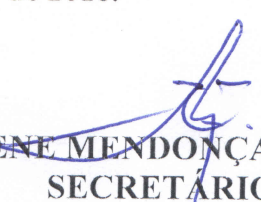
Art.1º Alterar o Art.4º da Resolução nº20, de 15 de dezembro de 2015, que concede vale alimentação aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

*Art.4º O valor do auxílio alimentação será de R\$450,00(quatrocentos cinquenta reais) reposto as perdas inflacionárias do período sempre na mesma data, tomando por base o IPCA mesmo índice usado para reposição das perdas inflacionárias dos servidores ativos do município de Cacequi.*

Art.7º Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 22 de março de 2016.

  
AMAURI LIMA FRAGOSO  
PRESIDENTE

  
RENÉ MENDONÇA FERNANDES  
SECRETÁRIO DA MESA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”